



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.co

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PIAUI

Evandro Vieira de Araújo, indica a nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário, na forma regimental, que a Exma. Srª Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, providencie instalar câmeras de Segurança no prédio da Câmara Municipal, inclusive no Plenário e solicita também, um curso de armamento e treinamento de defesa pessoal, para os Guardas Legislativos, focado em técnicas específicas de Proteção, como Defesa Pessoal, Tiro, Escolta e Análise de Risco, para atuar profissionalmente de acordo com a Lei. Oriente aos Guardas Legislativos para fazer vistoria nas pessoas na entrada do prédio, com o objetivo de averiguar se está entrando alguém armado, por motivo de proteção e integridade física dos vereadores e das pessoas que vierem assistir as Sessões.

Justificativa- a função da câmera de segurança é monitorar e gravar ambientes para garantir a proteção de pessoas e patrimônios, servindo como inibidora de crimes e fornecendo evidências em casos de incidentes. Além disso, as câmeras modernas oferecem recursos como monitoramento em tempo real, alertas de movimento, visão noturna e alta resolução, aumentando a segurança e permitindo o controle à distância, inibindo tentativas de invasões e roubos. As gravações servem como provas cruciais para investigações policiais, ajudando a identificar criminosos.

Cocal (PI), 13 de novembro de 2025.


EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador pelo partido PT

Simone Silva dos Santos
13/11/2025